

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado, cuja função principal, é proceder ao acompanhante e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual e federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

Vale ressaltar que a atuação do Conselho do FUNDEB se soma ao trabalho tradicional de controle e fiscalização da gestão pública.

No entanto, o Conselho do FUNDEB não é uma nova alçada de controle, mas sim como representante da sociedade, mas que não deve ser confundido como o controle interno exercido pelo próprio poder executivo ou com o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas como órgão subsidiário responsável pela revisão das contas da agência de execução.

O Conselho do FUNDEB deve exercer o controle direto sobre a sociedade, por meio desse controle, é possível apontar falhas ou irregularidades que possam ter sido cometidas em outras circunstâncias para que o poder constituinte possa exercer o seu poder.

Privilégio legal para tomar as medidas que sejam necessárias em cada caso.

DECRETO Nº 8.249, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município Pirassununga – CACS-FUNDEB fica constituído para o mandato 2023/2026, pelos membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber:

I – 2 Representantes do Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Luiz Fernando Santiago (titular)

Flávia Sobreira Rita Parquer (suplente)

Anderson Rodrigues Franco (titular)

Cláudia Renata Sinotti (suplente)

II – 1 Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Vanessa Chicaroni de Mattos (titular)

Rick de Souza Bischofe (suplente)

III – 1 Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Camila Mistieri Unglaub (titular)

Ângela Andréia Fonseca da Silva (suplente)

IV – 1 Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Maria Inês Fabiano Ferreira (titular)

Paulo Rogério Aparecido de Almeida (suplente)

V – 2 Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Laís Roberta de Lucente Bodini (titular)

Daniela Carvalho macio (suplente)

José Antonio de Seixas Meireles do Carmo Cardoso (titular)

Luciana Fermino Lima (suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI – 2 Representantes da Educação Básica Públicas:

Marilene Gomes de Lima (titular)

Maria Luísa de Lima Souza (suplente)

Aparecida das Graças Calsavara (titular)

Ellen Regina Fernanda Marinho (suplente)

VII – 1 Representante do Conselho Municipal de Educação:

Yara Aparecida Bernardi Antonialli (titular)

Linda Maria de Oliveira Almeida (suplente)

VIII – 1 Representante do Conselho Tutelar

Greciane Jardim Nepomuceno (titular)

Saulo Samuel Mtmiz Félix (suplente)

IX – 2 Representantes da Sociedade Civil

Rosângela Silva Bertan (titular)

Talita Noé de Souza (suplente)

Caroline de Oliveira Godoy (titular)

Gislane Rayane dos Santos Oliveira (suplente)

X – 1 Representante das Escolas do Campo:

Flávia Recabarren de Castro (titular)

Rosilene de Oliveira Cunha (suplente)